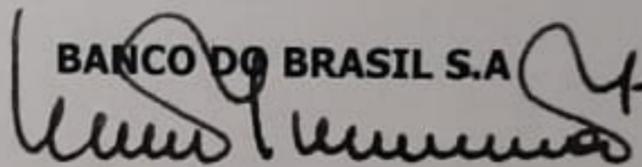


## TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, o **BANCO DO BRASIL S.A.** assume junto à **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FETEC/SP**, **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL – FEEB SP/MS** e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO** o seguinte compromisso:

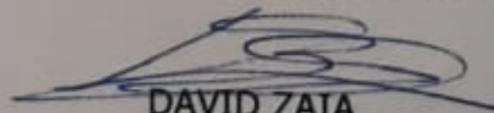
1. Durante o período compreendido entre a aquisição do controle acionário até a incorporação societária do Banco Nossa Caixa S.A. pelo Banco do Brasil S.A., este não dispensará empregados sem a observância dos mesmos critérios e políticas utilizados nas dispensas de funcionários do Banco do Brasil;
2. O Banco do Brasil S.A. compromete-se a, após o processo de incorporação do Banco Nossa Caixa S.A., estender a política de gestão de pessoas conferida aos empregados do Banco do Brasil S.A. aos funcionários egressos daquela empresa que optarem pelo regimento funcional do Banco do Brasil S.A., garantindo-se negociação com os representantes sindicais.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2008.

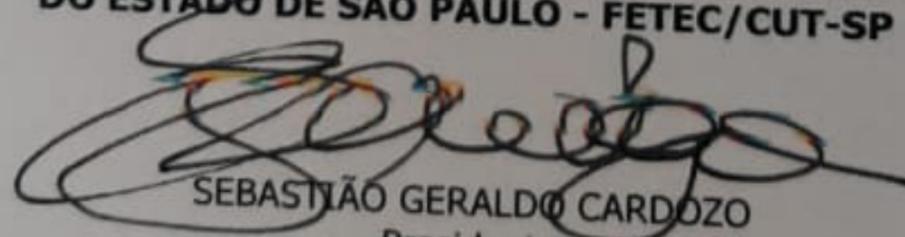
**BANCO DO BRASIL S.A.**  


ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA  
Vice-Presidente - Crédito, Controladoria e Risco Global

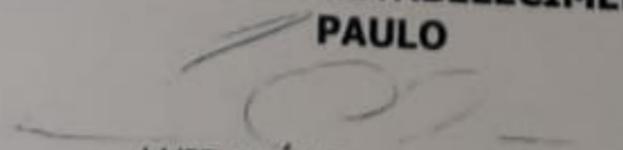
p.p. e em nome próprio: **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL – FEEB - SP/MS**

  
DAVID ZAIA  
Presidente

p.p. e em nome próprio: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETEC/CUT-SP**

  
SEBASTIÃO GERALDO CARDOZO  
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO**

  
LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO  
Presidente